

## EDITAL EDITORA UNIMONTES 01/2024

### 1ª RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio de sua Editora, torna pública a presente chamada para a seleção de propostas de livros originais e/ou traduções, na perspectiva da divulgação científica/ popularização do conhecimento acadêmico, a serem publicados em 2025 pela Editora Unimontes, através de financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig, Edital N° 008/2023 – Programa de Apoio a Publicações Científicas e Tecnológicas – APQ-05081-23).

#### 1 Do objeto

1.1 Estão abertas as inscrições para o Edital da Editora Unimontes 1/2024 para a publicação de livros originais e/ou traduções voltados para a divulgação científica/popularização do conhecimento acadêmico nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

1.2 Entende-se por divulgação científica ou popularização do conhecimento acadêmico o processo de tornar o conhecimento gerado no ambiente universitário acessível e compreensível ao público em geral, fora dos círculos acadêmicos. Esse esforço visa democratizar o acesso à informação científica, quebrando barreiras de linguagem e complexidade, para que pessoas de diferentes gerações e níveis educacionais possam se beneficiar de avanços e discussões ocorridas no âmbito da universidade. Para tanto, adaptações de linguagem, seleção de conteúdo pertinente ao público e inserção de exemplos, entre outras estratégias comunicacionais, devem ser consideradas.

1.3 Este edital estabelece diálogos com Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, do Governo Federal, que entre seus objetivos pretende promover “a) a alfabetização e o letramento científicos da sociedade brasileira” e “c) iniciativas de popularização da ciência com vistas ao respeito ao meio ambiente, à diversidade regional, à diversidade cultural e à valorização de saberes tradicionais e suas tecnologias”, de modo a garantir a participação social no debate científico para promover o desenvolvimento sustentável e a manutenção da democracia.

1.4 Recomenda-se que os proponentes produzam obras de popularização do conhecimento que alcancem diversos grupos da sociedade para além da academia, em especial, crianças, juventude estudantil e/ou trabalhadores.

1.5 Todos os materiais selecionados serão publicados em formato digital, com acesso aberto (gratuito). Parte dos livros selecionados também será publicada em formato impresso, a ser distribuído gratuitamente, ficando esta seleção a cargo do Conselho Editorial, que seguirá critérios de relevância, qualidade e disponibilidade financeira.

1.6 As decisões referentes à apresentação gráfica e estética da obra, incluindo a produção da capa, são de responsabilidade da Editora. Os autores serão consultados durante esse processo, sendo que a decisão final caberá à Editora.

1.7 Neste edital não serão aceitas cartilhas produzidas por estudantes de graduação ou pós-graduação. A submissão de cartilhas poderá ser realizada por fluxo contínuo, com custeio do autor, seguindo os passos descritos em [www.editora.unimontes.br](http://www.editora.unimontes.br).

1.8 As submissões devem atender às instruções a seguir, incluindo seus anexos.

## **2 Da condição de participação**

2.1 Serão aceitas obras de autores de todo o Brasil, desde que filiados a alguma Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de Mestre. Coautores estarão isentos de apresentação da vinculação e titulação solicitadas.

2.2 As obras submetidas a este edital deverão situar-se no campo da popularização do conhecimento acadêmico e voltarem-se para um dos públicos descritos no item 1.4.

## **3 Da elaboração dos originais**

3.1. Não serão aceitas submissões de obras acadêmicas que produzam diálogo entre os pares da área, mas apenas obras voltadas para o público externo à universidade (vide 1.4), ou para estudantes universitários de áreas distintas da área do livro submetido.

3.2 Serão aceitas propostas autorais (individuais ou em coautoria), ou propostas organizadas (coletâneas). Coletânea de textos serão aceitas desde que: i) derivadas de Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu*; ii) apresentem uma unidade orgânica em torno de um tema condutor bem delimitado; iii) estejam claramente voltados para a leitura e compreensão de grupos externos à universidade (não serão aceitos livros constituídos por artigos científicos prototípicos).

3.3 Traduções de obras anteriormente publicadas serão aceitas desde que apresentadas em Língua Portuguesa e enquadradas nas especificidades deste edital.

3.4. Poderão ser submetidas obras avulsas ou propostas de coleções. Entende-se por coleção um conjunto de livros organizado sob um mesmo tema ou propósito. Neste caso, o(a) proponente deverá preencher e enviar o anexo A com dados da coleção. O Conselho Editorial deverá deliberar sobre a pertinência da obra compor uma coleção ou figurar como obra avulsa.

3.4.1 O material deve ser apresentado na íntegra, o que inclui elementos obrigatórios, como:

- a) resumo descritivo da obra: até 80 palavras;
- b) texto para quarta capa: até 100 palavras, com caráter de divulgação da obra;
- c) dados do(s) autor(es): para cada autor, incluído(s) o(s) organizador(es), inserir um minicurrículo de no máximo 80 palavras, contendo formação, filiação institucional, atuação profissional e foto de rosto.
- d) referências: no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada texto trará sua respectiva lista de referências. Em ambos os casos, deve-se limitar a lista às obras citadas.

3.4.2 Os elementos a, b e c devem ser inseridos no fim do arquivo da obra, após eventuais anexos ou apêndices.

3.4.3 Ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.) devem vir inseridas no texto, com alta resolução, com numeração progressiva e título na parte superior. A indicação da fonte deve vir na parte inferior da ilustração.

3.4.4 As obras devem ser escritas em Língua Portuguesa e editadas em Word, fonte Arial tamanho 11 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto.

3.4.5 A especificidade do público a que os livros serão destinados indica a necessidade de uma escrita mais fluida e menos carregada de indicação de referências. No entanto, para não ocorrer em plágio, e para mostrar ao leitor que o conhecimento é sempre uma coconstrução, recomenda-se um uso parcimonioso de citações e referências.

- a) Para o formato das referências, a NBR 6023:2018 da ABNT deve ser observada. Para o formato de citações, a NBR 10520:2023.

3.4.6 O proponente deverá assinar o Termo de Originalidade e de Cessão de direitos (Anexo B);

3.4.7 O trabalho deverá passar por uma revisão linguística prévia e o revisor deverá assinar a Declaração de Revisão (Anexo C).

#### **4. Das inscrições**

4.1 Conforme o calendário que consta ao final deste Edital, as inscrições devem ser feitas através do seguinte formulário: <https://forms.gle/hJ86wVUTJg76iwkE8>.

4.2 No formulário devem ser informadas os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) E-mail;
- c) Telefone;
- d) Instituição;
- e) Titulação;
- f) Departamento e/ou Programa de Pós-Graduação;
- g) Título da obra;
- h) Resumo da obra;
- i) Área do conhecimento;
- j) Público a que se destina a obra;
- k) Livro em Word
- l) Anexos

4.2 É obrigatório, para todas as submissões, preenchimento, assinatura e envio do anexo B (Termo de originalidade e cessão de direitos autorais) e anexo C (Declaração de revisão linguística). O anexo A só será enviado em caso de proposição de Coleção.

4.3 No ato da submissão, deve-se anexar um arquivo do livro com identificação de autoria e outro sem nenhuma identificação de autoria. Os anexos devem estar devidamente nomeados como o título do livro seguido da expressão “SEM identificação” ou “COM identificação”, obrigatoriamente no formato word em arquivo de até 100MB.

## **5. Da seleção de originais**

5.1 As obras recebidas serão encaminhadas para pareceristas *ad hoc*, para avaliação duplo cega. Os pareceristas são escolhidos a partir de sua notória atuação na área de conhecimento e/ou tema da obra submetida. Os pareceristas terão titulação igual ou superior à dos proponentes.

5.2 As obras que receberem pareceres positivos serão submetidas ao Conselho Editorial da Editora Unimontes, que levará em conta o mérito e a pertinência da obra, devendo emitir parecer conclusivo final. Não será fornecida aos proponentes cópia do parecer, salvo em caso de indicação de alterações apresentadas por parecerista para obras aceitas.

5.3 Serão selecionadas até doze (12) obras, sendo pelo menos 60% delas de professores da Unimontes, e 40% de professores de outras Instituições de Ensino Superior.

5.4 Visando à qualidade, o Conselho Editorial se reserva o direito de não selecionar o número de obras previstas ou de alterar a proporção entre autores externos e internos. Havendo recursos disponíveis, o Conselho poderá aumentar o número de obras aprovadas para publicação.

5.5 Serão realizadas reuniões ordinárias, junto ao Conselho Editorial, para avaliação dos originais apresentados. À medida em que as obras forem sendo aceitas ou recusadas pelos pareceristas e pelo Conselho, os autores serão notificados. Em caso de aprovação, a critério da Editora, os trabalhos de edição poderão se iniciar antes mesmo da publicação final das obras selecionadas.

## **6. Da publicação**

6.1 O resultado desta chamada será divulgado no site da Editora (<http://www.editora.unimontes.br/>);

6.2 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de edições da Editora Unimontes para o ano de 2025 e serão publicados em ebook sem custos para o autor, sendo parte das obras selecionadas para impressão (ver item 1.5).

6.3 Todos os originais serão publicados mediante a assinatura de Contrato de Edição a ser firmado entre a Editora Unimontes e o autor;

6.4 Os autores/organizadores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade e autenticidade do texto. A Editora Unimontes se isenta de responsabilidades quanto a esse tipo de demanda. Os autores/organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção/publicação da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída do catálogo da Editora Unimontes.

6.5 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas. Todas as decisões relativas a este Edital estarão subordinadas ao Conselho Editorial, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo.

6.6 Recursos contra o indeferimento de inscrições, informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital podem ser solicitados à Secretaria Executiva da Editora Unimontes pelo e-mail: [editora@unimontes.br](mailto:editora@unimontes.br).

6.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Unimontes.

## **7. Do calendário e do cronograma**

Divulgação do Edital: 10 de julho de 2024;

Período de inscrição: 10 de julho a 17 de novembro de 2024;

Divulgação do deferimento da inscrição: 19 de novembro

Período de recurso contra o indeferimento da inscrição: 19 a 21 de novembro

Divulgação das inscrições deferidas (pós-recurso): 22 de novembro

Divulgação do Resultado Final das obras selecionadas: 24 de fevereiro de 2025.

7.1 As datas poderão sofrer revisões em razão de questões internas ou relativas a adequações e ajustes que favoreçam o processo em curso.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 04 de setembro de 2024

Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro  
Presidente do Conselho Editorial da Editora Unimontes

**EDITAL 01/2024 EDITORA UNIMONTES**

**ANEXO A (opcional)**

**PROPOSTA DE COLEÇÃO**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

**Nome:**

**Instituição:**

**Departamento ou PPG:**

**Maior titulação:**

**Área do conhecimento:**

**2. DADOS DA COLEÇÃO**

**Nome da Coleção:**

**Objetivo da Coleção:**

**Público-alvo da Coleção:**

**Número de obras que compõe a Coleção:**

**Breve descrição dos volumes que compõem a Coleção:**

**Periodicidade de envio para a Editora dos volumes da Coleção:**

**EDITAL 01/2024 EDITORA UNIMONTES**

**ANEXO B (obrigatório)**

**TERMO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, autor(a)/organizador(a) da obra intitulada \_\_\_\_\_,

Declaro que:

1. A obra entregue é um trabalho original, submetida a software antiplágio, e que detenho todos os direitos sobre a mesma, concedendo-os nesta licença.
2. A entrega deste documento não infringe, tanto quanto me é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
3. Se a obra contém material do qual não detenho os direitos de autor, declaro que obtive autorização do detentor dos direitos autorais para concedê-los à Editora Unimontes, por meio desta licença, e que esse material, cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo da obra.
4. Se a obra é baseada em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora Unimontes, declaro que cumpro todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

**Termo de Autorização**

Na qualidade de titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, autorizo a Editora Unimontes a disponibilizar a obra em ebook, gratuitamente, no Catálogo Institucional e no site da editora, sob as seguintes declarações:

- I. Permito o compartilhamento em acesso aberto, desde que atribuídos os créditos adequados.
- II. Permito a comercialização de eventual impressão custeada pela universidade, desde que seja estabelecido e assinado um contrato específico a esse fim.

A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso da obra que não esteja autorizado por esta licença ou pela legislação de direito autoral.

**Observações**

1. Quando a proposta de publicação tiver mais de um(a) autor(a) ou organizador(a), a declaração deve ser assinada pelo responsável principal (proponente).
2. Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha em sua posse os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) organizador(a)).

Local, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) e/ou detentor(a) dos Direitos Autorais

**EDITAL 01/2024 EDITORA UNIMONTES**

**ANEXO C (obrigatório)**

**DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, profissional da área de  
\_\_\_\_\_ graduado pela  
Universidade \_\_\_\_\_, atesto que realizei  
revisão linguística e de normas da ABNT da obra  
intitulada \_\_\_\_\_ de autoria e/ou organizada por  
\_\_\_\_\_.

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura